

PORTARIA Nº 180/2018

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Gestação, juntamente com o Atestado Médico da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** à servidora, **MARIA LUCIVÂNIA DA SILVA**, matrícula: 96508, portadora do RG nº: 7264112 SDS/PE e do CPF nº: 060.014.854-88, funcionária lotada na Secretaria de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de novembro de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 06 de dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 06/12/2018

Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO